

TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitação de Abertura de Processo de Compra n.º 126.189

1 – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente termo de referência a elaboração de Laudo de avaliação de locação do imóvel sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 767 – Centro, para funcionamento da Junta de Serviço Militar;
- 1.2. A presente contratação deve observar a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1 Laudo deve estar fundamentado pelo que estabelece a NBR 14653-2, da ABNT (avaliação de imóveis urbanos);
- 2.2 Conter pesquisa de mercado de valores de metro quadrado dos terrenos e das regiões;
- 2.3 Demonstrar o cálculo dos valores homogeneizados, utilizando os fatores das normas acima citadas;
- 2.4 Conter o cálculo do valor do imóvel e do valor total;

3 – PRAZO DA ENTREGA DA AVALIAÇÃO

- 3.1 O prazo para a execução do serviço é de no máximo 03 (três) dias, contados da entrega da autorização de fornecimento.

4 – JUSTIFICATIVA

- 4.1** Esta contratação se justifica pela necessidade de prorrogação de contrato de locação para funcionamento da Junta de Serviço Militar, sendo que é necessário a avaliação mercadológica do imóvel para fins de estipular um valor justo para ser pago ao locador pela Municipalidade.

5 - MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1 Os preços devem ser firmes e verdadeiros, não sendo aceita mais de uma opção de preço para o mesmo serviço.
- 5.2 Cabe à contratada o comprometimento na prestação do serviço nas quantidades, local e demais exigências estipuladas pelo contratante.
- 5.3 A contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contato do contratante, seja presencial, telefone ou e-mail.
- 5.4 Executar o serviço que lhe foi contratado dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura de Itu, assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada. Efetuar a prestação dos serviços nos prazos estipulados neste Termo de Referência.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão da prestação de serviço será realizada pela servidora Ana Paula Oliveira de Mello, Cargo: Gestora de Orçamento, e-mail: paula.mello@itu.sp.gov.br, Telefone: 4886-9630, e a fiscalização será realizada pela servidora Michelle da Silva Campanha, Cargo: Chefe de Gabinete, e-mail: michelle.campanha@itu.sp.gov.br, Telefone: 4886-9623, nas condições de representantes da Prefeitura Municipal de Itu, permitida a contratação de terceiros para assisti-las e subsidiá-las de informações pertinentes a essa atribuição.

7 - CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela, no prazo de até 15(quinze) dias fora a quinzena, após entrega do recibo de Serviços pela Contratada, através de transferência bancária.

7.2 A contratada receberá o valor previsto, de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os descontos previstos na legislação vigente.

8 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 inciso 2 da Lei 14133/21.

Itu, 04 de Julho de 2024

Ana Paula Oliveira de Mello

Gestora de Orçamento
Gabinete do Prefeito